



HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de minhas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, considerando informações constantes no Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 20190528/2019 (SRP), Processo administrativo nº 2806001/2019, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para a prestação de serviços de licenciamento e locação de software para o gerenciamento das Escolas Públicas Municipais, incluindo treinamento presencial, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos- MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços acima citada, que tem por detentora dos preços registrados a empresa M. L. XIMENES CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.960.141/0001-51, com sede na Av. Rio Branco, nº 1050, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, no valor total de R\$ 78.688,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de licenciamento e locação de software para o gerenciamento das Escolas Públicas Municipais, incluindo treinamento presencial, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos – MA.	Mês	10	R\$ 9.836,00	R\$ 78.688,00
				TOTAL RS	R\$ 78.688,00

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

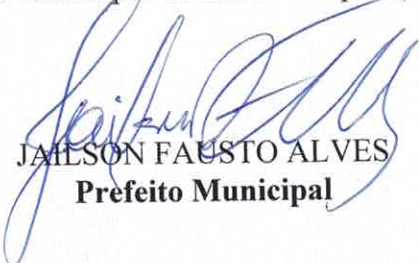
Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 27
de fevereiro de 2020.


JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal